



salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de fevereiro de 2026.  
Nathálya Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## EDITAL CGC Nº 14/2026

### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para curso "**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**", para conhecimento, mediante as regras constantes deste Edital, já credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM

#### INFORMAÇÕES DO CURSO

- 1.1. **Coordenadores do Curso:** Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima e Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo.
- 1.2. **Secretária Pedagógica:** Júlia de Oliveira Mendes de França
- 1.3. **Modalidade:** Presencial
- 1.4. **Carga Horária:** 516 h/a
- 1.5. **Número de Vagas:** 20 vagas
- 1.6. **Início de Curso:** 05/01/2026
- 1.7. **Término do Curso:** 24/04/2026 (previsão)
- 1.8. **Público-alvo:** Juizes substitutos aprovados e empossados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme o Edital nº 37/2021, e uma Juíza indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- 1.9. **Natureza do Curso:** Formação Inicial

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160 - Maceió – Alagoas.

#### INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do **dia 05 de janeiro de 2026, até às 23h59min., do dia 06 de janeiro de 2026.**

#### DETALHAMENTO DO CURSO:

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
<b>I - Módulo Nacional:</b> Realizado pela ENFAM (arts. 23 a 25 da Resolução Enfam n. 2/2016, alterada pela Resolução Enfam n. 2/2017).	40 h/a
<b>II - Módulo Local:</b> Conteúdo programático mínimo constante no Anexo II da Resolução n. 2/2016, alterado pelo art. 4º da Resolução Enfam n. 2/2017; bem como matérias acrescidas conforme Recomendações do CNJ.	292 h/a
<b>III - Módulo da ESMAL:</b> Conteúdo de interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, incluindo visitas institucionais e atividades práticas supervisionadas (art. 19, inciso IV da Resolução Enfam n. 2/2016, alterada pela Resolução Enfam n. 2/2017).	184 h/a (176h/a - 8h/a)
<b>TOTAL</b>	<b>516 h/a</b>

#### MÓDULOS LOCAL E DA ESMAL – Carga horária total: 476h/a

CONTEUDO PROGRAMÁTICO (Disciplina/Atividade)	CARGA HORÁRIA
<b>Aula Inaugural</b>	4h/a
<b>Encontro Pedagógico</b>	4h/a
<b>+ Visita institucional ALMAGIS</b>	
<b>Visitas institucionais</b> (MPAL, OAB/AL, DPE/AL, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Presidência do TJAL, Presídio da Capital, Presídio do Agreste)	24h/a
<b>Previdência Complementar no Estado de Alagoas</b>	4h/a
<b>Resolução de questões administrativas no TJAL - Senhas acesso a sistemas e informações DAGP</b>	4h/a
<b>Estrutura do 1º grau do Poder Judiciário de Alagoas</b>	4h/a
<b>Estrutura do 2º grau do Poder Judiciário de Alagoas</b>	4h/a
<b>Sistemas Informatizados do TJ/AL, do CNJ e introdução ao SAJ – módulo gabinete</b> (Tecnologia da informação e das comunicações e Estrutura do Poder Judiciário)	20h/a
<b>Julgamento sobre perspectiva de raça</b>	4h/a
<b>Ética e Deontologia da Magistratura no contexto no Estado de Alagoas</b>	8h/a
<b>Administração da atividade judiciária</b> (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados: liderança)	8h/a
<b>Processos de Infância e Juventude- Jurisdição civil e depoimento especial</b>	8h/a
<b>Recuperação judicial e falência</b>	8h/a
<b>Combate ao Assédio Moral no âmbito do TJAL.</b> (Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas)	4h/a



<b>Estrutura das decisões, sentenças e despachos de 1º grau</b> (Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências)	8h/a
<b>Escrita jurídica com IA generativa</b>	8h/a
<b>Atividade Prática Supervisionada</b>	144h/a
<b>Dosimetria da Pena</b>	8h/a
<b>Painéis de Monitoramento e Gestão de Metas da CGJ</b> (Código de Normas das Serventias Judiciais)	4h/a
<b>Código de Normas das serventias judiciais</b>	4h/a
<b>Juizados Especiais Criminais em Alagoas e a gestão das penas pecuniárias</b> (Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado)	4h/a
<b>A questão do Preso em Alagoas. Sistema SEEU – execução penal 16ª VCC.</b>	4h/a
<b>SAJ – módulo gabinete – aprofundamento</b> (Tecnologia da informação e das comunicações)	16h/a
<b>Política Antimanicomial – Resolução nº 487/2023 do CNJ e Fluxo de procedimentos no TJAL</b> (Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas)	16h/a
<b>Obs.: Módulo de FI e Curso para Magistratura</b>	
<b>Direitos humanos e julgamento com perspectiva de gênero</b> (Recomendação CNJ nº 70/2020)	8h/a
<b>O juiz e os serviços extrajudiciais no âmbito do TJAL</b>	8h/a
<b>Judicialização da saúde</b>	4h/a
<b>Congresso de Direito Tributário</b>	16h/a
<b>Audiências Criminais e Audiência de Custódia</b> (Técnica dos atos judiciais)	
<b>+</b>	8h/a
<b>GMF- BNMP, CNIUPS e Monitoramento eletrônico</b>	
<b>Direito das pessoas com deficiência mental e Curatela no contexto do Estado de Alagoas</b> (art. 7º da Res. N.º 343/2020 do CNJ)	8h/a
<b>Tribunal do Júri</b> (Técnica dos atos judiciais)	8h/a
<b>Curso de Segurança institucional - Aula teórica</b>	8h/a
<b>Curso de Segurança institucional - Aula prática</b>	8h/a
<b>Liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises</b>	8h/a
<b>Aspectos práticos do cumprimento de decisões judiciais</b> (Técnica dos atos judiciais)	4h/a
<b>CURSO OBRIGATORIO DE DIREITO ELEITORAL – Formação continuada.</b>	16h/a
<b>CURSO OBRIGATORIO DE DIREITO ELEITORAL</b>	
<b>Dinâmica da Eleição</b>	8h/a
<b>Métodos consensuais de resolução de conflitos, processos auto compositivos e psicologia judiciária</b>	8h/a
<b>Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais</b>	4h/a
<b>Filosofia do direito, sociologia jurídica, hermenêutica e argumentação jurídica</b>	4h/a
<b>A questão agrária em Alagoas</b> (Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas)	4h/a
<b>Processos de conhecimento e execução de adolescentes em conflito com a lei</b>	4h/a
<b>Questões práticas e gestão de demandas sucessórias no âmbito do TJAL</b> (Técnica dos atos judiciais)	4h/a
<b>Direito de Família: questões práticas</b> (Técnica dos atos judiciais)	4h/a
<b>Gestão Cartorária - Secretaria de Processamento Unificado</b>	4h/a

#### **MÓDULOS NACIONAL - ENFAM - BRASÍLIA – Carga horária total: 40h/a**

As aulas serão realizadas no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, na ENFAM, em Brasília.

#### **- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 516 HORAS-AULA.**

#### **OBJETIVO GERAL DO CURSO:**

Os(As) participantes do Curso Oficial de Formação Inicial, magistrados nomeados após aprovação no último Concurso para ingresso da Magistratura de carreira do Estado de Alagoas, estarão aptos a atuar em suas funções jurisdicionais e gerenciais. Ao término do curso os(as) novos(as) juizes(as) terão internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício da função judicante e gerencial, bem como para o acesso aos caminhos de busca do conhecimento para o aperfeiçoamento constante, tanto no nível profissional como pessoal, intelectual, emocional, humanístico e cultural.

#### **METODOLOGIA DO CURSO:**

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação inicial e continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 11 de 7 de abril de 2015 estabelece as diretrizes pedagógicas dos cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e a necessidade dessa formação possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional e estimulando novas formas de agir.

O curso foi projetado para alinhar as disciplinas de forma orgânica e coerente, de modo a conjugar teoria, prática e vivência dos novos juizes. Assim, por exemplo, as aulas expositivas dialogadas sobre Jurisdição e Peculiaridades Sociais e Econômicas do Estado de Alagoas e sobre a Estrutura do Poder Judiciário, serão intercaladas com as visitas institucionais respectivas; a matéria de Técnica dos Atos Judiciais será intercalada com as Atividades Práticas Supervisionada; e assim por diante, conforme cronograma previsto no Anexo I.

Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, exibição de vídeos, análise de textos legais, jurisprudenciais e artigos científicos, utilizando em todas as aulas técnicas de metodologias ativas, como o estudo de casos concretos, simulações, oficinas, estudo de meio, Role Play, GV/GO, Phillips 66 e demais estratégias de ensinagem.

Nas aulas expositivas serão utilizados recursos de multimídia como power point e exibição de vídeos. A expectativa é que, através das aulas dialogadas, das discussões em grupo e da apresentação em todas as aulas de métodos ativos, os magistrados em formação reflitam sobre questões do dia a dia da gestão judiciária, adotando novas formas de agir. Durante os módulos teóricos ocorrerão também visitas técnicas e vivenciais à Varas, Juizados, Delegacias, unidades do sistema carcerário e às instituições parceiras do poder judiciário, conforme descritas nos módulos.

#### **Avaliação dos Cursistas:**

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.



Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

O docente iniciará esse processo por meio de uma avaliação diagnóstica, quando verificará o conhecimento prévio dos alunos sobre o conteúdo a ser estudado. Essa avaliação poderá ser feita com a utilização da técnica de *Brainstorm*. A seguir haverá uma verificação das dificuldades de aprendizagem e caracterização das possíveis causas das mesmas para que, nesse caso, possa haver um redirecionamento das ações pedagógicas. Como última etapa, o instrumento de avaliação irá determinar se os objetivos propostos foram ou não atingidos ao final da unidade ou curso. As avaliações de aprendizagem específicas de cada módulo estão descritas ao longo do projeto.

O processo de avaliação do cursista será baseado também nos seguintes critérios: assiduidade e pontualidade, exigindo-se frequência integral, cujo controle será realizado através de registro de presença eletrônico; conhecimento, postura, interesse e participação, além das atividades em sala presencial e virtual a serem realizadas pelo cursista de acordo com a programação das aulas.

Será aplicado também o Registro Reflexivo, formulário de auto avaliação dos magistrados que busca aferir a mudança de comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional.

#### **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas**

Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

#### **Sistema de avaliação do curso pelo docente**

O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

#### **CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO**

Ao final dos módulos que compõem o curso, os(as) juizes(as) serão capazes de:

I) Identificar e aplicar técnicas de liderança e gestão de equipes, estabelecer relacionamentos inter e intra institucionais, especialmente com os demais poderes do estado, com as equipes sob sua coordenação e com a mídia, bem como validar e utilizar as tecnologias de informação e comunicação com as quais irá interagir.

II) Validar a visão humanista enquanto pressuposto da conduta ética, assim como a necessária abordagem interdisciplinar para a compreensão dos fenômenos sociais- jurídicos; criticar o desenvolvimento das principais ideias acerca do direito ao longo da história do pensamento universal; analisar as teorias da argumentação jurídica como instrumento de interpretação; aplicar os direitos humanos na seara interna mediante o conhecimento das normas internacionais; verificar o contexto sócio político de construção do direito à saúde na CF, do SUS e do fenômeno da judicialização da saúde; o magistrado estará apto a conhecer a si mesmo, reconhecendo seus pontos fracos de modo a exercer a empatia e a compaixão no ambiente de trabalho.

III) Validar e aplicar os métodos consensuais de resolução de conflitos; avaliar criticamente o impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais; identificar e julgar adequadamente as Demandas repetitivas; aplicar em suas práticas judicantes os saberes transversais e sistêmicos aplicados à gestão de conflitos, assim como validar de forma empática as culturas e os saberes locais da sociedade em que estão inseridos.

IV) Manejar o planejamento estratégico, a gestão processual, de pessoas, de custos e resultados; identificar a estrutura da Justiça Eleitoral e aplicar suas competências; aplicar as técnicas de condução de audiência e de elaboração de sentenças; vivenciar as condições do sistema penitenciário; identificar atribuições, direitos e deveres dos notários e registradores.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

**8.3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Diretor-Geral da ESMAL

## **Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS**

**Processo Administrativo nº 2026-100623**

**Requerente: Arthur Brizzi**

**Objeto: Restituição de pagamento em duplicidade da TSN (Taxa Sobre os Serviços Notariais e Registrais)**

Trata-se de processo administrativo, instaurado por Arthur Brizzi, portador do CPF n.º 026.471.340-60, delegatário do 2º Registro de Imóveis de Maceió/AL (CNS 00.192-5), no qual o requerente alega o pagamento em duplicidade da TSNR (Taxa Sobre os Serviços Notariais e Registrais).

O processo administrativo foi devidamente instruído com o requerimento do delegatário (D2648452), os comprovantes de pagamento via PIX (D2648456) e informação extraída do Selo Digital (D2648462).